



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 805

De 12 de abril de 1973

Declara de utilidade pública
a Associação Atlética Itapuí.

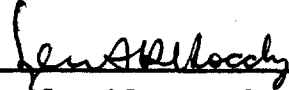
Sylvio de Almeida Prado Rocchi, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

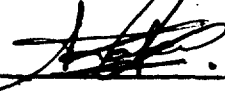
Artigo 1º)- Fica declarada de utilidade pública a Associação Atlética Itapuí.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 12 de abril de 1973


Sylvio de Almeida Prado Rocchi
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na mesma data.


Ademir Cafeo
Secretário